



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO
PORTARIA Nº 127/2024

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.**

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
MARIVONE ZANCHETIN MOGNON	TEC. ENFERMAGEM	01/02/2018 A 27/11/2024	P08

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural de
Prefeitura de 05/11/2024
a: 28/11/24.